



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 Ratificação e Homologação do Processo Licitatório 001/2022

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil, financeira e gestão fiscal, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público e disponibilização de dados em tempo real para o Portal da Transparência, mais a elaboração da prestação de contas anual para a Câmara Municipal de Paudalho/PE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica, a justificativa de contratação, entre outras ponderações.

Considerando que a escolha do fornecedor se deu devido aos profissionais responsáveis pela execução dos serviços, sócios e colaboradores, possuem renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar.

Considerando o preço praticado em outras entidades públicas.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração pública, eficiência, moralidade, impessoalidade, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro no art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º da Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como o atendimento integral aos moldes das súmulas 39 e 252 do TCU, ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação para **prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil, financeira e gestão fiscal, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público e disponibilização de dados em tempo real para o Portal da Transparência, mais a elaboração da prestação de contas anual para a Câmara Municipal de Paudalho/PE**, em favor da empresa **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.882.433/0001-79, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, sala 817, Empresarial Difusora, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, pelo período 12 (doze) meses, mais a elaboração da prestação de contas anual, no importe de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. Publique-se.

Paudalho/PE, 28 de março de 2022.

Robson César Pereira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 08.860.181/0001-38



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 -
RATIFICA E HOMOLOGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE**

A Câmara Municipal de Paudalho/PE, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o **Processo Licitatório 001/2022, Inexigibilidade 001/2022**, tendo como objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil, financeira e gestão fiscal, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público e disponibilização de dados em tempo real para o Portal de Transparência, mais a elaboração da prestação de contas anual, em favor da empresa **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.882.433/0001-79, com o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mais o valor referente a elaboração da prestação de contas anual, em uma décima terceira parcela de mesmo valor, no montante global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com base legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Paudalho/PE, 30 de março de 2022.

MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SÁ
Diretor Geral

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:0F54B8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>